



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3578

Em 06 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3792/2025/SG

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2025

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025
Pedido de Informação nº 210/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 210/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Obras (SO), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.10.03
10:09:27 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 11- 72.329/2025

De: Bruna R. - SO - AT Redigido por Renata A.

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 24/09/2025 às 09:54:37

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SO, SETUR, SG - SSRI - DAPROL, SO - AT, SETUR - DGMM

Pedido de informação nº 210/2025 - Roberta Lopes

À Secretaria de Governo,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 210/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, a respeito do Mercado Municipal, informamos que:

O laudo de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) encontra-se em tramitação regular junto ao Corpo de Bombeiros, abrangendo a totalidade do complexo do Mercado Municipal. Todos os trâmites necessários para a emissão do documento estão sendo devidamente conduzidos e acompanhados pelas áreas competentes, em conformidade com as exigências legais e técnicas da corporação. Destaca-se que o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico encontra-se em fase avançada de análise pelo Corpo de Bombeiros e que o prédio conta com saídas de emergência, extintores, sinalização, detectores de fumaças, hidrantes, brigadistas e demais equipamentos de segurança em conformidade com as exigências legais e regulamentares, o que garante a plena segurança de seu funcionamento. Para informações suplementares, o protocolo que formaliza o trâmite é o nº PRJ2025000054.

No que concerne aos documentos comprobatórios das despesas e pagamentos relativos à obra de reestruturação do mercado, comunicamos que a referida documentação já foi enviada por meio do Ofício nº 1252/2025. Entretanto, para fins de ciência, segue novamente anexa.

Atenciosamente,

—
Bruna Ferreira da Rocha

Secretária de Obras

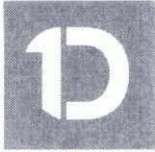
3690-8133

Anexos:

PI_210_1.pdf

PI_210_2.pdf

PI_210_3.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2E9-ED44-1240-9FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA FERREIRA DA ROCHA (CPF 086.XXX.XXX-30) em 24/09/2025 17:16:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D2E9-ED44-1240-9FDA>



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA - SECRETARIA DE OBRAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Reforma do Mercado Municipal de Juiz de Fora - R. Dr. Paulo Frontin, 170 - Centro, Juiz de Fora - MG, 36010-100

RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 18.137.190/0001-59

CONTRATO PJF: 4343/2023

CRONOGRAMA PARA TÉRMINO DA OBRA

Valor do Contrato incluindo o 3º Termo Aditivo Proposto: R\$ 14.805.061,46

	Valor Medido (Dez 2024)	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025
Valor	11.775.872,73	1.391.796,77	800.000,00	450.000,00	387.391,96
Valor Acumulado	11.775.872,73	13.167.669,50	13.967.669,50	14.417.669,50	14.805.061,46
%	79,54%	9,40%	5,40%	3,04%	2,62%
% Acumulado	79,54%	88,94%	94,34%	97,38%	100,00%

Marcio Rodrigues Silva

CREA MG: 28.248 / D

RT Fiscalização



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE OBRAS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

OBRA:	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL									
	VALOR MEDIDO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
%	58,46%	6,14%	6,83%	6,83%	6,83%	4,67%	3,41%	3,41%	3,41%	100,00%
VALOR	R\$ 8.563.818,26	R\$ 900.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 684.109,97	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 14.647.928,23
VALOR ACUMULADO	R\$ 8.563.818,26	R\$ 9.463.818,26	R\$ 10.463.818,26	R\$ 11.463.818,26	R\$ 12.463.818,26	R\$ 13.147.928,23	R\$ 13.647.928,23	R\$ 14.147.928,23	R\$ 14.647.928,23	R\$ 14.647.928,23

Márcio Rodrigues Silva
Engenheiro Fiscal

OBRA: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

LOCAL: JUIZ DE FORA / MG

DATA: 01/03/2023

Item	Serviços	Valor Total (R\$)	Mes 01		Mes 02		Mes 03		Mes 04		Mes 05		Mes 06		Mes 07		Mes 08		Mes 09		Mes 10		Mes 11		Mes 12		TOTAL					
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR TOTAL	%		
		10.715.010,25																														
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	618.466,58	32.210,33	5,21%	38.253,68	6,19%	53.999,18	8,73%	79.708,15	12,89%	79.468,95	12,85%	79.925,28	12,92%	62.262,43	10,07%	59.479,76	9,52%	45.397,31	7,29%	29.821,74	4,82%	28.153,72	4,71%	29.886,05	4,70%			618.466,58	100,00%		
2	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	273.458,41	14.241,97	5,21%	16.914,08	6,19%	23.876,04	8,73%	35.243,40	12,89%	35.137,63	12,85%	35.339,40	12,92%	27.529,88	10,07%	26.299,30	9,62%	19.940,03	7,29%	13.185,85	4,82%	12.890,48	4,71%	12.860,06	4,70%			273.458,41	100,00%		
3	OBRA CIVIL	8.823.085,26																														
3.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	179.722,04	80.874,92	45,00%	96.847,12	55,00%																							179.722,04	100,00%		
3.2	ESTRUTURAL - CONCRETO	409.286,28	40.928,63	10,00%	61.392,94	15,00%	81.857,26	20,00%	81.857,26	20,00%	81.857,26	20,00%	81.857,26	20,00%	61.392,94	15,00%														409.286,28	100,00%	
3.3	ESTRUTURAL - METÁLICO	872.373,69	87.237,37	10,00%	87.237,37	10,00%	174.474,74	20,00%	174.474,74	20,00%	174.474,74	20,00%	174.474,74	20,00%																872.373,69	100,00%	
3.4	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	533.218,61	-		79.982,79	15,00%	79.982,79	15,00%	79.982,79	15,00%	79.982,79	15,00%	106.643,72	20,00%	53.321,86	10,00%	53.321,86	10,00%													533.218,61	100,00%
3.5	ESQUADRIAS E SERRALHERIAS	952.539,57	-		-		95.253,96	10,00%	142.880,94	15,00%	142.880,94	15,00%	142.880,94	15,00%	142.880,94	15,00%	142.880,94	15,00%	142.880,94	15,00%											952.539,57	100,00%
3.6	COBERTURAS	381.148,75	38.114,88	10,00%	57.172,31	15,00%	57.172,31	15,00%	57.172,31	15,00%	57.172,31	15,00%	57.172,31	15,00%	57.172,31	15,00%															381.148,75	100,00%
3.7	IMPERMEABILIZAÇÕES	75.984,37	-		11.397,66	15,00%	15.196,87	20,00%	18.996,09	25,00%	15.196,87	20,00%	15.196,87	20,00%																	75.984,37	100,00%
3.8	REVESTIMENTOS	1.466.875,82							293.375,16	20,00%	293.375,16	20,00%	293.375,16	20,00%	293.375,16	20,00%	293.375,16	20,00%													1.466.875,82	100,00%
3.9	PINTURAS	217.452,04												21.745,20	10,00%	32.617,81	15,00%	32.617,81	15,00%	54.363,01	25,00%	54.363,01	25,00%	21.745,20	10,00%					217.452,04	100,00%	
3.10	PAVIMENTAÇÃO	1.333.745,42					133.374,54	10,00%	200.061,81	15,00%	200.061,81	15,00%	200.061,81	15,00%	200.061,81	15,00%	200.061,81	15,00%	200.061,81	15,00%											1.333.745,42	100,00%
3.11	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, LOUÇAS E METAIS	142.290,32																		35.572,58	25,00%	35.572,58	25,00%	35.572,58	25,00%	35.572,58	25,00%			142.290,32	100,00%	
3.12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	105.132,60	10.513,26	10,00%	8.410,61	8,00%	8.410,61	8,00%	5.256,63	5,00%	5.256,63	5,00%	6.307,96	6,00%	8.410,61	8,00%	10.513,26	10,00%	10.513,26	10,00%	10.513,26	10,00%	10.513,26	10,00%	10.513,26	10,00%	10.513,26	10,00%			105.132,60	100,00%
3.13	INSTALAÇÕES PPCI	88.030,21	-		-		8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%	8.803,02	10,00%			88.030,21	100,00%
3.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELECOM E SPDA	837.840,99	83.784,10	10,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	67.027,28	8,00%	83.784,10	10,00%			837.840,99	100,00%
3.15	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	330.754,24																		82.688,56	25,00%	82.688,56	25,00%	82.688,56	25,00%	82.688,56	25,00%			330.754,24	100,00%	
3.16	MOBILIÁRIOS	10.210,10																												10.210,10	100,00%	
3.17	PAISAGISMO	157.152,24																												157.152,24	100,00%	
3.18	MERCADO PROVISÓRIO	1.701.424,68	170.142,47	10,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	136.113,97	8,00%	170.142,47	10,00%			1.701.424,68	100,00%
3.19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	27.903,29																												27.903,29	100,00%	
TOTAL MENSAL			508.047,92	5,21%	862.749,81	6,19%	938.642,88	8,73%	1.280.953,58	12,89%	1.376.869,37	12,85%	1.384.715,42	12,92%	1.078.764,26	10,07%	1.030.484,17	9,52%	781.316,67	7,29%	516.865,40	4,82%	505.091,83	4,71%	503.919,36	4,70%			10.715.010,25			
TOTAL ACUMULADO PREVISTO		10.715.010,25	388.047,92	3,2%	1.238.787,73	11,39%	2.158.346,31	20,12%	3.937.293,88	35,81%	4.914.163,23	45,8%	6.298.878,65	58,78%	7.377.882,82	68,8%	8.004.017,10	75,47%	9.185.333,47	85,78%	9.765.989,06	90,98%	10.211.896,89	95,30%	10.715.010,25	100,00%						